



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

**MANUAL DE EMISSÃO DO HABITE-SE
AUTODECLARATÓRIO – PLATAFORMA DE
LICENCIAMENTO DIGITAL**

Célula de Licenciamento da Construção - CECON

Coordenadoria de Licenciamento - COL

Fortaleza, março/2023



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Luciana Mendes Lobo

COORDENADORA DE LICENCIAMENTO

Bruna da Nóbrega Cirino Diógenes

GERENTE DA CÉLULA DE LICENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO

Victor Hugo Freire Mendes

ELABORAÇÃO

Bruna Napoleão Moreno



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

MANUAL DE EMISSÃO DO HABITE-SE AUTODECLARATÓRIO – PLATAFORMA DE LICENCIAMENTO DIGITAL

Este manual visa instruir não somente os profissionais que trabalham na área de licenciamento, mas também os requerentes sobre os procedimentos administrativos necessários à emissão do Habite-se Autodeclaratório na Plataforma de Licenciamento Digital. É dirigido a todos aqueles que buscam emitir o certificado de conclusão de edificação (Habite-se), item necessário para que edificações novas, reformadas ou reconstruídas possam ser utilizadas, conforme Art. 242 da Lei Complementar nº 270 de 02 de Agosto.

Urbanismo e Meio Ambiente

1. O QUE É O HABITE-SE?

O Habite-se (Certificado de Conclusão de Habitação) é o documento de atestado de verificação da regularidade da obra quando da sua conclusão, correspondendo à autorização da Prefeitura para a sua ocupação e uso, emitido de forma declaratória, por meio da Plataforma de Licenciamento Digital.

Além da emissão, o serviço também está disponível nas formas abaixo:

- **Habite-se Total:** atesta a conclusão total da obra.
- **Habite-se Parcial:** atesta a conclusão de parte independente da edificação.
- **Habite-se Último Parcial (Complementar):** Atesta a conclusão e entrega das unidades restante da edificação que não foi objeto do Habite-se Parcial.

O Habite-se Parcial é emitido para uma parte da edificação que pode ser habitada e tem condições de funcionamento como unidade distinta. Dessa forma, o Habite-se Último Parcial (Complementar) é o documento que comprova a conclusão da outra parte da edificação.

Verifique toda a lista de documentos mínimos necessários através do link:

<https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=habite-se>

Dentre os documentos necessários, está o Ato Declaratório registrado em Cartório de Títulos e Documentos (para empreendimentos com mais de uma unidade ou para incorporação) e ART/RRT de elaboração, definido de acordo com a NBR 12721 e na Lei nº 236/2017, conforme exemplo a seguir:



Fortaleza

PREFEITURA

Urbanismo e Meio Ambiente

É a área construída da unidade, utilizada para o cálculo de Índice de Aproveitamento do Alvará, se exclui jardineiras, sacadas e varandas de até 0,90m (noventa centímetros) de largura, com projeção total em relação ao plano da fachada de até 1,05m (um metro e cinco centímetros)

Área coberta e descoberta situada nos diversos pavimentos da edificação e fora dos limites de uso privativo, que pode ser utilizada em comum por todos.

Pavimento que contém pelo menos uma unidade imobiliária.

Parte coberta da edificação situada entre os planos de dois pisos superpostos, sua contagem se inicia no térreo.

TORRE: _____

TIPO	SUBTIPO	ÁREA PARCIAL DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO	ÁREA PRIVATIVA ATO DECLARATÓRIO	ÁREA COMUM ATO DECLARATÓRIO	FRAÇÃO IDEAL	ANDAR	PAVIMENTO	UNIDADE/COMPLEMENTO
APARTAMENTO	TIPO A	155,69	160	5,84	0,025694	ANDAR 05	2º PAVIMENTO	APARTAMENTO 201

Subdivisão do tipo (classe, categoria)

É a área construída total da unidade

É o número da sala/apto

Fração expressa de forma decimal ou ordinária que representa a parte ideal do terreno e coisas de uso comum atribuída à unidade

Figura 01 – Ato Declaratório

Já a Declaração de Arborização e/ou o plantio de árvores, também é um item presente na lista de documentos necessários para emissão do habite-se, verifique abaixo se sua edificação necessita e quais os parâmetros, art. 451 da Lei nº 270/2019:

- Na construção de edificações de uso residencial ou misto, com área total de edificação igual ou superior a 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), é obrigatório o plantio no lote respectivo de, pelo menos, 01 (uma) árvore para cada 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), ou fração da área total de edificação;



Fortaleza

PREFEITURA

Urbanismo e Meio Ambiente

- Na construção de edificações de uso não residencial com área total de construção igual ou superior a 80,00m² (oitenta metros quadrados), é obrigatório o plantio no lote respectivo de, pelo menos, 01 (uma) árvore para cada 80,00m² (oitenta metros quadrados), ou fração da área total de edificação;
- Respeitado um mínimo de 20% (vinte por cento) do total exigido nos parágrafos anteriores, para o plantio no lote respectivo, poderá o restante ser plantado na calçada lindeira ao lote ou em locais indicados pelo Órgão Municipal competente (URBFOR);
- Se os 80% (oitenta por cento) restantes de plantio importar em quantidade menor ou igual a 20 (vinte) árvores, o plantio poderá ser substituído pelo fornecimento, exclusivamente ao Horto Florestal Municipal, administrado pela Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza (URBFOR), das respectivas árvores, que deverão estar de acordo com o Manual de Arborização do Município de Fortaleza;
- As árvores deverão corresponder às essências florestais nativas, indicadas no Manual de Arborização do Município de Fortaleza.

Orientações Gerais:

- Antes de iniciar o requerimento de habite-se, verificar junto a Secretaria Municipal das Finanças (SEFIN) se toda a situação cadastral do imóvel está atualizada. É importante que esses dados estejam compatibilizados com os dados indicados no Alvará de Construção emitido;
- Sempre conferir as informações preenchidas antes de passar para próxima etapa, pois não é possível retornar a etapa anterior;
- Cada profissional se responsabilizará apenas pela sua atribuição informada durante a emissão do Alvará de Construção.

Urbanismo e Meio Ambiente

1.2 Quem pode requerer o Habite-se?

Qualquer pessoa cadastrada poderá requerer um Habite-se.

Para utilizar a Plataforma de Licenciamento Digital Autodeclaratório é necessário se cadastrar no Portal de Serviços Fortaleza Digital (Link de cadastro: https://login-cidadao.fortaleza.ce.gov.br/auth/realms/pmf/protocol/openid-connect/auth?response_type=code&client_id=fortaleza-online-seuma&redirect_uri=https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/).

Fortaleza Digital é a porta de entrada para os serviços digitais da Prefeitura de Fortaleza. Ao fazer login no portal, o usuário acessa diversos serviços e sites da PMF sem necessidade de logar novamente, de memorizar uma senha para cada site/serviço, tendo um login único para todos os serviços online do Município.

2. COMO EMITIR MEU HABITE-SE?

2.1 Reforça-se que antes de dar início à emissão do Habite-se, seja feita a atualização cadastral do imóvel junto a Secretaria das Finanças – SEFIN;

2.2 Para dar início à emissão do Habite-se acesse o Licenciamento Digital em seguida em Licenciamento da Construção selecione a opção Habite-se, disponível em: <https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=habite-se>

O responsável pelo Habite-se Autodeclaratório deve ter em mãos todos os documentos do *checklist* em extensão PDF e JPG (para imagens das fachadas) para realizar o *upload* no sistema quando solicitado. Recomenda-se que o levantamento dessa documentação seja feito antes de dar início à emissão.

Todos os profissionais responsáveis pelos projetos (Arquitetônico / Construção / Cálculo Estrutural / Hidrossanitário / Sondagem / Quadro NBR 12721) necessitam estar com o cadastro técnico atualizado no Licenciamento Digital.

Com os documentos em mãos [1], clique em “Solicite seu Habite-se”[2]:

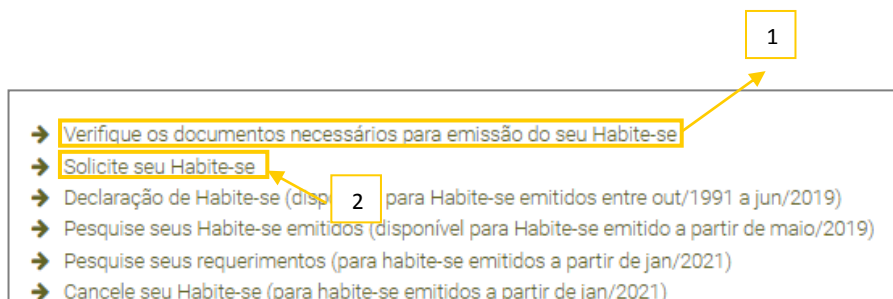
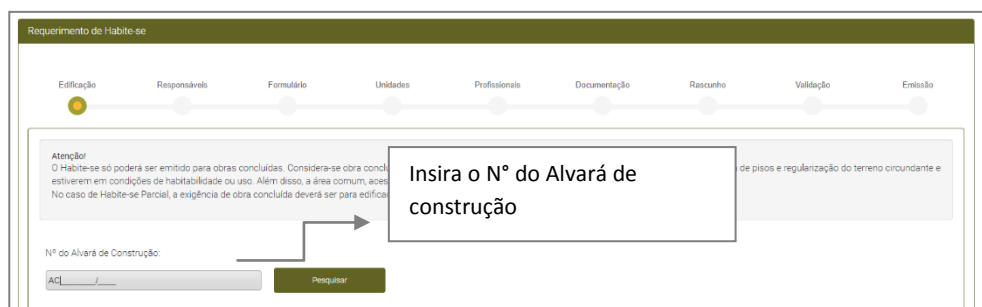
- 
- Verifique os documentos necessários para emissão do seu Habite-se
 - Solicite seu Habite-se
 - Declaração de Habite-se (disponível para Habite-se emitidos entre out/1991 a jun/2019)
 - Pesquise seus Habite-se emitidos (disponível para Habite-se emitido a partir de maio/2019)
 - Pesquise seus requerimentos (para habite-se emitidos a partir de jan/2021)
 - Cancele seu Habite-se (para habite-se emitidos a partir de jan/2021)

Figura 02 – Solicitação

Após selecionar o item “Solicite seu Habite-se”, o requerente já dará início ao requerimento do Habite-se, onde o primeiro item a ser informado é o número do Alvará de Construção.



Requerimento de Habite-se

Edição Responsável Formulário Unidades Profissionais Documentação Rascunho Validação Emissão

Atenção!
O Habite-se só poderá ser emitido para obras concluídas. Considera-se obra concluída a obra que estiver em condições de habitabilidade ou uso. Além disso, a área comum, acessos, áreas de lazer, de pisos e regularização do terreno circundante e de áreas de estacionamento.

Insira o N° do Alvará de construção

N° do Alvará de Construção:

Figura 03 – Informe Alvará de Construção

Os primeiros dados do empreendimento são preenchidos com o número de IPTU, matrícula do imóvel e cartório de registro de imóveis.



Informe o IPTU do Empreendimento para o Habite-se

*IPTU (Inscrição Principal) *DV (Dígito Verificador) *Cartório de Imóveis

*Selecione:
☒ Matrícula ☐ Transcrição

Figura 04 – Informe IPTU e Matrícula

Urbanismo e Meio Ambiente

O sistema fará a verificação se os dados fornecidos pertencem ao mesmo imóvel e carregará os próximos dados automaticamente, devendo o requerente fazer a conferência e informar apenas se a emissão se trata de um Habite-se Total ou Parcial ou Último Parcial:

Informe o IPTU do Empreendimento para o Habite-se

*IPTU (Inscrição Principal)	*DV (Dígito Verificador)	*Cartório de Imóveis	
31720	9	REG. IMÓVEIS 2ª ZONA - ÁLVARO MELO	Pesquisar Limpar

*Selecione:

☒ Matrícula ☐ Transcrição

79839

*Endereço:

RUA DOUTOR JOSE LOURENÇO

*NP:

1660

Complemento:

*Bairro:

ALDEOTA

*CEP:

60115281

Seu Habite-se é do tipo:

☒ Total ☐ Parcial

Figura 05 – Selecione o tipo de Habite-se

A próxima aba é a dos responsáveis (proprietário e responsável legal), onde os dados são puxados do Alvará de Construção e ao requerente cabe apenas a verificação e confirmação.

Após clicar em próximo, o solicitante será direcionado para a aba do Formulário, onde todas as perguntas devem ser respondidas obrigatoriamente em conformidade com a situação do imóvel no ato de emissão do Habite-se.

Requerimento de Habite-se - [Protocolo: RHAB2022546293]

Edificação Responsáveis Formulário Unidades Profissionais Documentação Rascunho Validação Emissão

Formulário

A obra foi executada conforme legislação vigente, atendendo a todas as Normas Técnicas à época da emissão do Alvará de Construção?

Foram retirados os andaimes, tapumes, canchais de obra, stand de vendas, unidades modelo e reparados estragos ocasionados aos logradouros públicos no entorno da área referente ao Habite-se solicitado?

Estão concluídos os acessos, circulação e áreas de uso comum?

O empreendimento obedece aos artigos 446 a 451 do Código da Cidade - Plantio de Árvores em Terrenos a Serem Edificados?

O empreendimento obedece ao artigo 452 do Código da Cidade referente à doação de mudas em caso de supressão vegetal?

A edificação sofreu algum tipo de embargo ou interdição durante a obra?

Há elevador na área comum disponível para todas as unidades?

Há piscina na área comum disponível para todas as unidades?

A placa contendo o nome do autor do projeto arquitetônico, do calculista e do construtor da obra, bem como a data de sua conclusão, conforme artigo 246 do Código da Cidade, foi instalada?

Você se enquadra na modalidade de faixa 1 de algum projeto habitacional?

Figura 06 – Formulário

A viabilidade de prosseguimento com o requerimento do Habite-se dependerá da situação declarada pelo requerente.

As perguntas “As diretrizes do alargamento foram respeitadas?”, “As medidas apresentadas na aprovação do Relatório de Impacto sobre o sistema de Tráfego (RIST) ou do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) foram atendidas?” e “As medidas apresentadas na aprovação do Relatório de Impacto sobre o sistema de Tráfego (RIST) ou do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) foram atendidas?” são dinâmicas e vão aparecer no formulário de acordo com o tipo de empreendimento.

Após a conclusão do Formulário, o requerente será direcionado para a aba das Unidades. Nessa página devem ser preenchidos os dados da obra, dados da incorporação (os campos referentes aos dados da incorporação só serão abertos para preenchimento se o empreendimento for incorporativo) e quadro “Tipo de Unidades”.

Requerimento de Habite-se - [Protocolo: RH482022546299]

Elaboração Responsável Formulário Unidades Profissionais Documentação Resumo Validação Emissão

Dados da Obra

Data de início da obra:

Data de conclusão da obra:

Nº do ONO (Cadastro Nacional de Obras) ou Matrícula OE:

Padrão OUB (Custo Unitário Básico):

Dados da Incorporação

Nº do Ato Declaratório:

Ofício de Registro:

Área de Construção Total de acordo com NBR 12.721:

Área Equivalente Total de acordo com NBR 12.721:

Data de Incorporação da obra:

Data referencial do OGO (Custo Global de Construção):

Valor do OGO (Custo Global de Construção):

Número da Obra OOO:

Quadro Tipo de Unidades

Nº de Unidades Total Alvara Construção:

Nº de Torres/Blocos:

Quadro de Unidades

Figura 07 – Dados da Obra

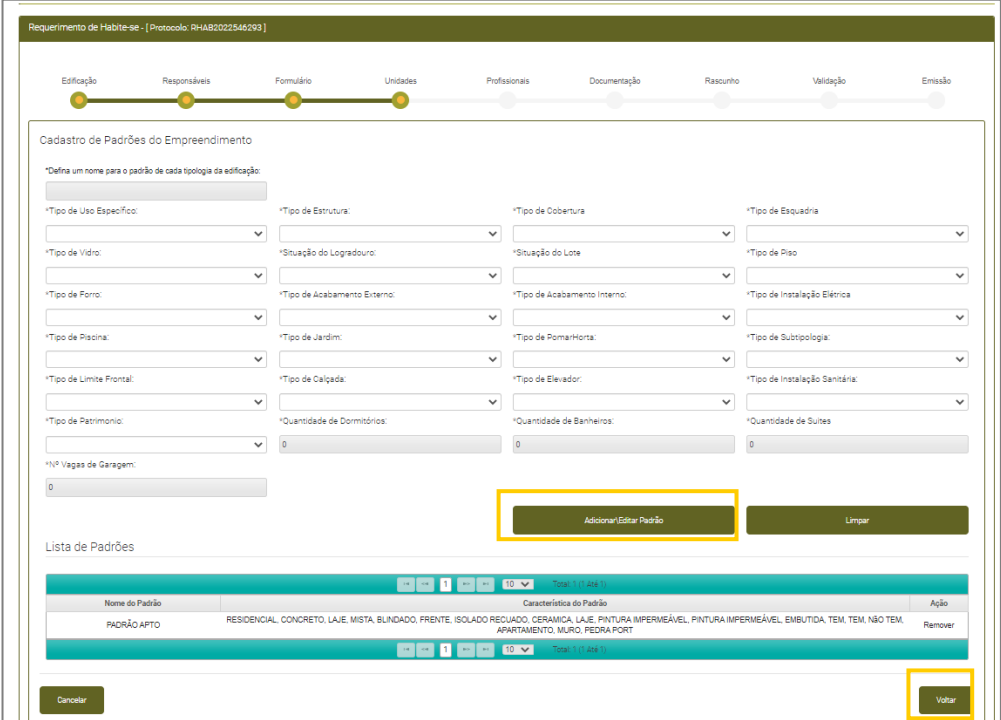
Após o preenchimento dos dados acima clique em salvar e após, clique em criar/editar padrões do empreendimento. O Cadastro de Padrões do empreendimento será aberto e se faz necessário em atenção ao Decreto 13.716/2015 – Regulamento do Código Tributário do Município, Art. 286.

No item “Defina um nome para o padrão de cada tipologia da edificação”, deve ser informado um nome para cada tipo de padrão. Ex: “Padrão Casa”; “Padrão Sala”, “Padrão Apartamento”. Em seguida preencha os materiais, o tipo de instalação e espaços valorizastes referentes a cada tipologia.

Urbanismo e Meio Ambiente

Atenção! Se você tiver, por exemplo, planta tipo A, B e C, porém todas seguem o mesmo padrão construtivo, não se faz necessária a criação de um padrão para cada tipologia, apenas um padrão (ex: Padrão APTO) para todos os tipos.

Após, clique em adicionar/editar padrão para adicionar novo padrão ou editar padrão já preenchido; ou clique em “voltar” para o preenchimento do quadro de unidades, conforme imagem abaixo.



Requerimento de Habite-se - [Protocolo: RHAB2022546293]

Edificação Responsáveis Formulário Unidades Profissionais Documentação Rascunho Validação Emissão

Cadastro de Padrões do Empreendimento

*Defina um nome para o padrão de cada tipologia da edificação:

*Tipo de Uso Específico:

*Tipo de Estrutura:

*Tipo de Cobertura:

*Tipo de Esquadria:

*Tipo de Vidro:

*Situação do Logradouro:

*Situação do Lote:

*Tipo de Piso:

*Tipo de Forro:

*Tipo de Acabamento Externo:

*Tipo de Acabamento Interno:

*Tipo de Instalação Elétrica:

*Tipo de Piscina:

*Tipo de Jardim:

*Tipo de Pôrto-Horta:

*Tipo de Subtipologia:

*Tipo de Limite Frontal:

*Tipo de Calçada:

*Tipo de Elevador:

*Tipo de Instalação Sanitária:

*Tipo de Patrimônio:

*Quantidade de Dormitórios:

*Quantidade de Banheiros:

*Quantidade de Suites:

*Nº Vagas de Garagem:

Adicionar/Editar Padrão Limpar

Lista de Padrões

Nome do Padrão	Características do Padrão	Ação
PADRÃO APTO	RESIDENCIAL, CONCRETO, LAJE, MISTA, BLINDADO, FREITE, ISOLADO RECIUADO, CERÂMICA, LAJE, PINTURA IMPERMEÁVEL, PINTURA IMPERMEÁVEL, EMBUTIDA, TEM, TEM, NÃO TEM, APARTAMENTO, MURO, PEDRA PORT	Remover

Cancelar Voltar

Figura 08 – Habite-se Online

No quadro “Lista de Unidades”, são preenchidos pelo requerente todos os campos, conforme imagem a seguir, com exceção do campo “área parcial do alvará de construção”, a qual o sistema já puxa do próprio alvará.

A tipologia a ser preenchida na “Lista de Unidades” será de acordo com os tipos de unidades que constarem no empreendimento. Desta forma, se o mesmo tiver mais de um tipo, deverão ser acrescentados no campo “Adicionar”. Em caso de incorporação, o preenchimento deve se dar conforme Ato Declaratório.

Atenção!

1. O item complemento deve ser preenchido de acordo com a tabela “Tipos Complementos” que se encontra acima da “Lista de Unidades”;
2. A tabela “Tipos Complementos” funciona similar a uma tabela do Excel, o(a) requerente pode adicionar novos campos e copiar e colar dados preenchidos.



Figura 09 – Preenchimento das unidades

Após clique em salvar e faça o “download prévia torres/unidades”. O sistema só permitirá passar para o passo seguinte após o *download*.

023

P044988/2023

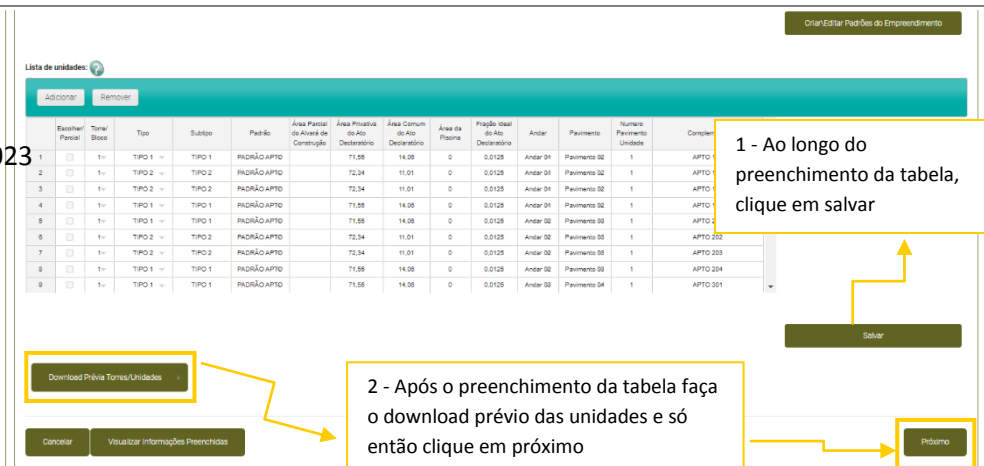


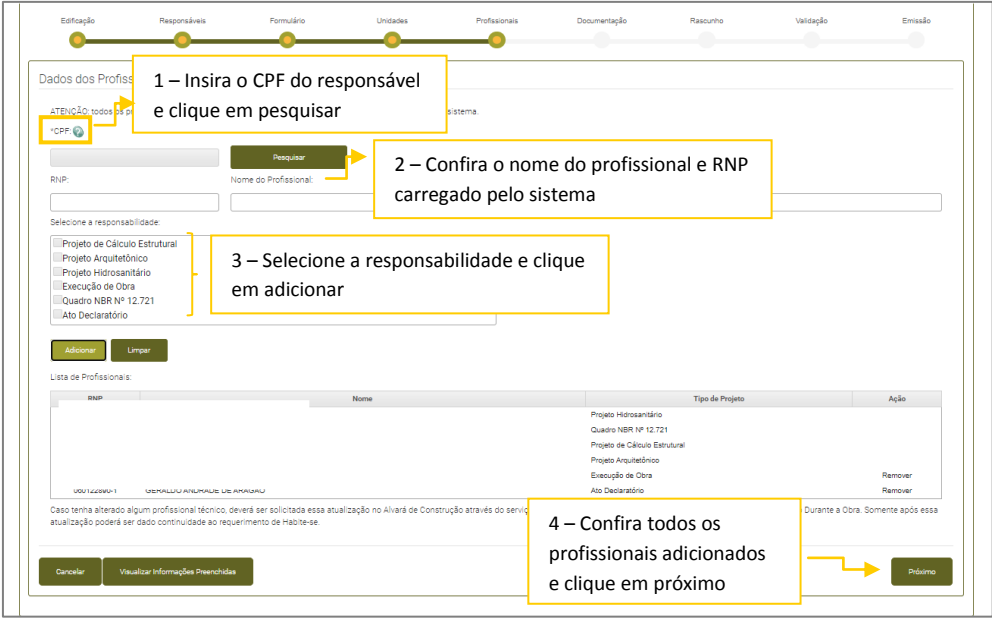
Figura 10 – Download da prévia

Urbanismo e Meio Ambiente

Após clicar em próximo o requerente será direcionado a aba dos profissionais. Nesse momento deve ser informado o CPF de todos os profissionais envolvidos.

Após indicar o CPF o sistema carregará a RNP e o nome do profissional que já deve estar cadastrado no sistema. Em seguida, deve ser informado o Tipo de Responsabilidade e clicar em adicionar. Os profissionais devem ser acrescidos um a um. Após, confira a tabela com a lista de profissionais envolvidos e clique em próximo para ser direcionado a aba das documentações.

Atenção! Alguns profissionais já virão carregados do alvará de construção.



1 – Insira o CPF do responsável e clique em pesquisar

2 – Confira o nome do profissional e RNP carregado pelo sistema

3 – Selecione a responsabilidade e clique em adicionar

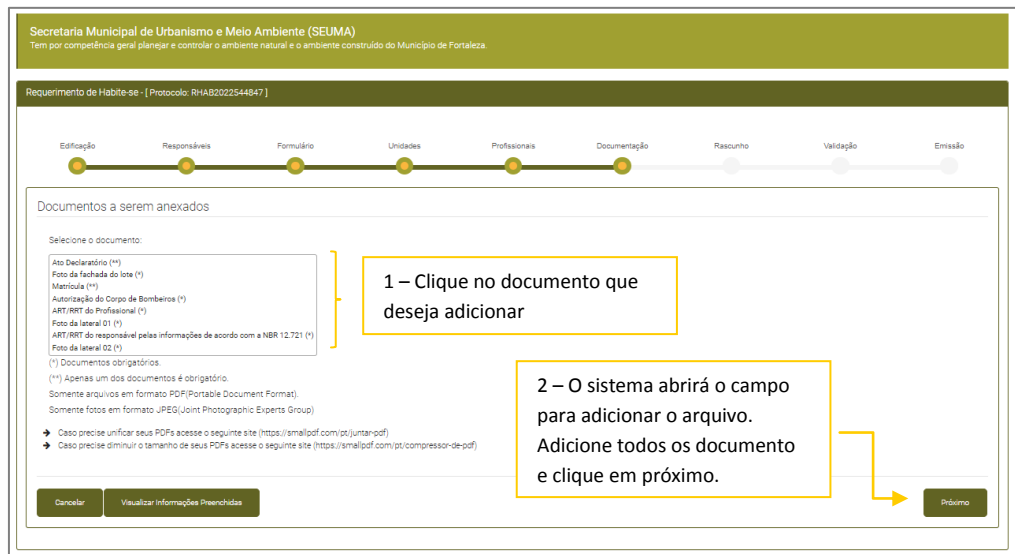
4 – Confira todos os profissionais adicionados e clique em próximo

Figura 11 – Profissionais

Na aba das documentações o requerente deve adicionar a documentação contida no *checklist* do Habite-se Autodeclaratório:
<https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/checklist/CHECKLIST%20-%20HABITE-SE.pdf>

Urbanismo e Meio Ambiente

Ao selecionar o documento que deseja adicionar, o sistema abrirá o campo para anexar o referido documento. Após anexar todos os documentos solicitados, confira a lista de documentos inseridos e clique em próximo.



Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA)
Tem por competência geral planejar e controlar o ambiente natural e o ambiente construído do Município de Fortaleza.

Requerimento de Habite-se - [Protocolo: RHAB2022544847]

Edificação Responsáveis Formulário Unidades Profissionais Documentação Rascunho Validação Emissão

Documentos a serem anexados

Selecione o documento:

- Ato Declaratório (**)
- Foto da fachada do lote (*)
- Matrícula (**)
- Autorização do Corpo de Bombeiros (*)
- ART/RRT do Profissional (*)
- Foto da lateral 01 (*)
- ART/RRT do responsável pelas informações de acordo com a NBR 12.721 (*)
- Foto da lateral 02 (*)

(*) Documentos obrigatórios.
(**) Apenas um dos documentos é obrigatório.
Somente arquivos em formato PDF (Portable Document Format).
Somente fotos em formato JPEG (Joint Photographic Experts Group).

→ Caso precise unificar seus PDFs acesse o seguinte site (<https://smallpdf.com/pt/juntar-pdf>)
→ Caso precise diminuir o tamanho de seus PDFs acesse o seguinte site (<https://smallpdf.com/pt/compressor-de-pdf>)

Cancelar Visualizar Informações Preenchidas

1 – Clique no documento que deseja adicionar

2 – O sistema abrirá o campo para adicionar o arquivo. Adicione todos os documentos e clique em próximo.

Próximo

Figura 12 – Documentação

A próxima aba será destinada a conferência do rascunho do Habite-se. Nesse momento recomendamos que seja feito o *download* do rascunho para a conferência de todas as informações preenchidas.

Atenção! Caso encontre alguma informação errada, cancele o processo de emissão e inicie um novo requerimento. Após clicar em próximo, não será possível a modificação dos dados informados.

Observação: Os números das inscrições geradas não constarão ainda no Rascunho.

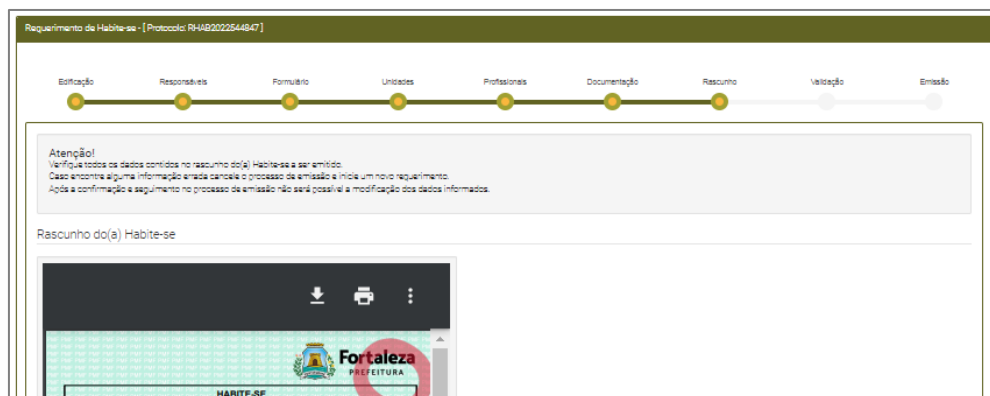


Figura 13 – Rascunho

Na aba seguinte, será o momento da validação das responsabilidades técnicas. Todos os responsáveis técnicos receberão no e-mail cadastrado, um aviso para entrar no sistema e confirmar a responsabilidade sobre o serviço prestado. Após a situação de todos os responsáveis constar no quadro como “confirmado”, o requerente poderá clicar em “processar inscrições”.

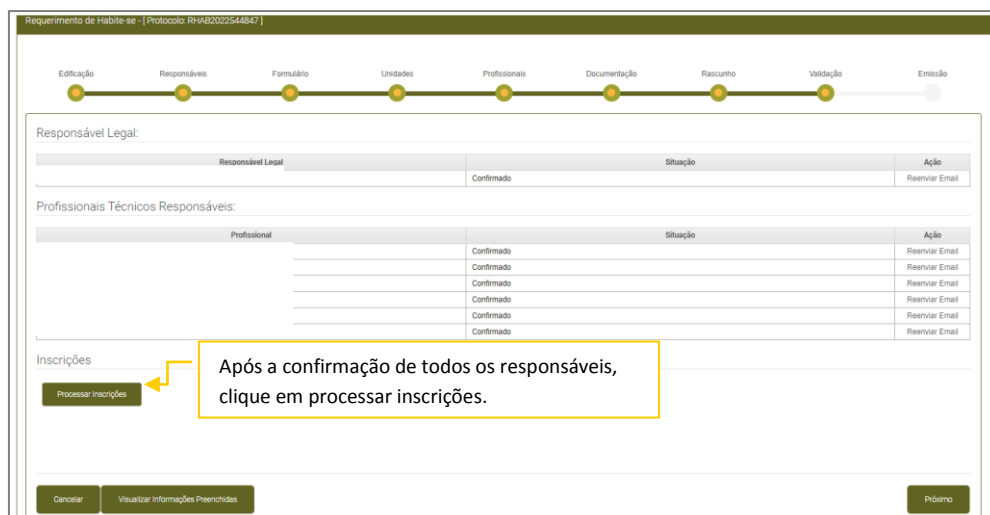


Figura 14 – Confirmação dos Profissionais

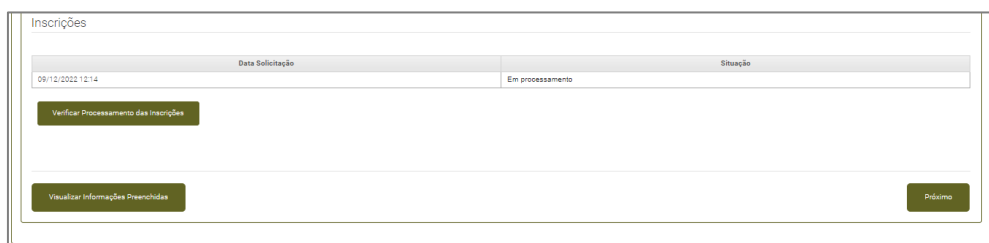
A partir desse passo, o sistema irá gerar as inscrições de IPTU individualizadas do imóvel.

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

O sistema irá gerar uma listagem com as possíveis situações abaixo:

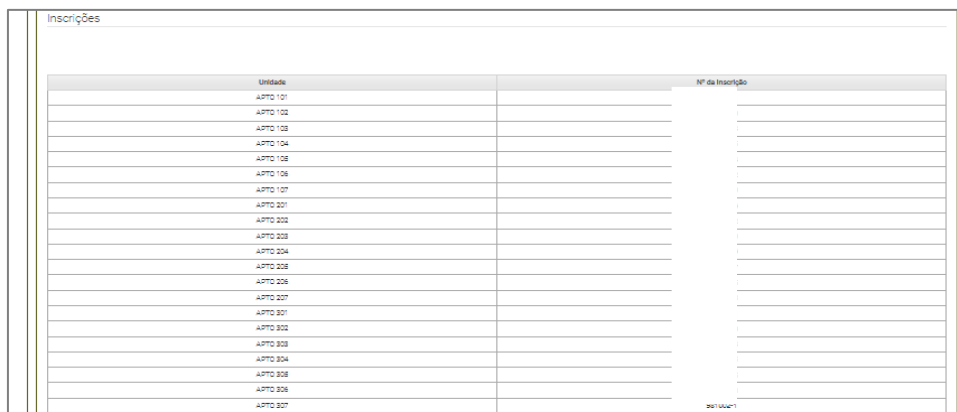
- Em processamento
- Processada

O requerente deverá aguardar o processamento de todas as inscrições para prosseguir.



Interface de usuário para o sistema de inscrições. O título da aba é "Inscrições". Abaixo, há uma barra de filtros com "Data Solicitação" (09/12/2022 12:14) e "Situação" (Em processamento). Há dois botões: "Verificar Processamento das Inscrições" e "Visualizar Informações Preenchidas". No canto inferior direito, há um botão "Próximo".

Figura 15 – Processamento das Inscrições



Interface de usuário para o sistema de inscrições. O título da aba é "Inscrições". Abaixo, há uma tabela com 30 linhas de dados. A primeira coluna é "Unidade" e a segunda é "Nº da Inscrição".

Unidade	Nº da Inscrição
APTO 101	
APTO 102	
APTO 103	
APTO 104	
APTO 105	
APTO 106	
APTO 107	
APTO 201	
APTO 202	
APTO 203	
APTO 204	
APTO 205	
APTO 206	
APTO 207	
APTO 301	
APTO 302	
APTO 303	
APTO 304	
APTO 305	
APTO 306	
APTO 307	

Figura 16 – inscrições geradas

Após as inscrições processadas, o requerente será direcionado para a aba "Emissão" onde serão geradas duas taxas.

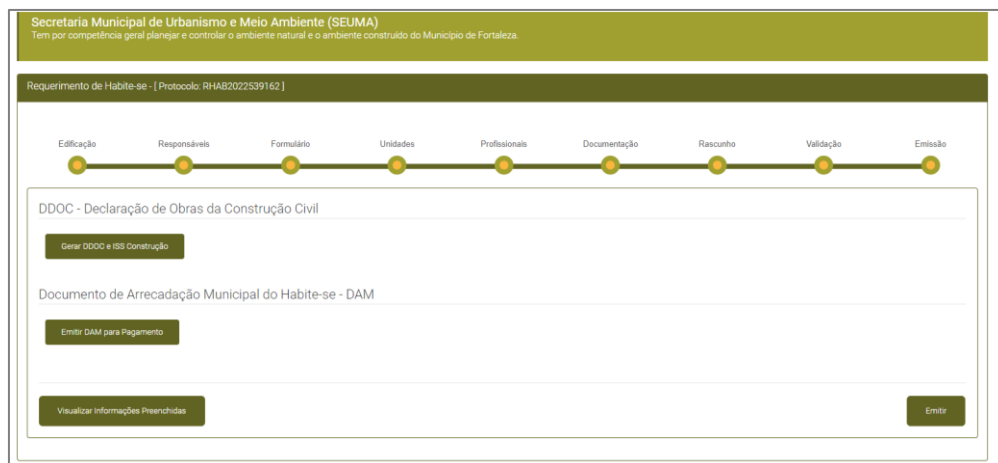


Figura 17 – Declaração de Obra da Construção Civil - DDOC

A primeira refere-se à Declaração de Obra da Construção Civil – DDOC. Ao clicar em “gerar DDOC/ISS construção, o sistema abrirá uma aba que questionará se o requerente está de acordo com o valor do ISS. Caso concorde, será gerado a DDOC expressa e o DAM a pagar. Caso tenha documentos a deduzir do ISS Construção, o requerente deve clicar em “não” e será gerado uma DDOC em preenchimento. Nesse caso, o requerente poderá emitir o Habite-se normalmente, no entanto, terá 30 dias para regularização do ISS junto a SEFIN, conforme decreto N° 15.573, de 01 de março de 2023.

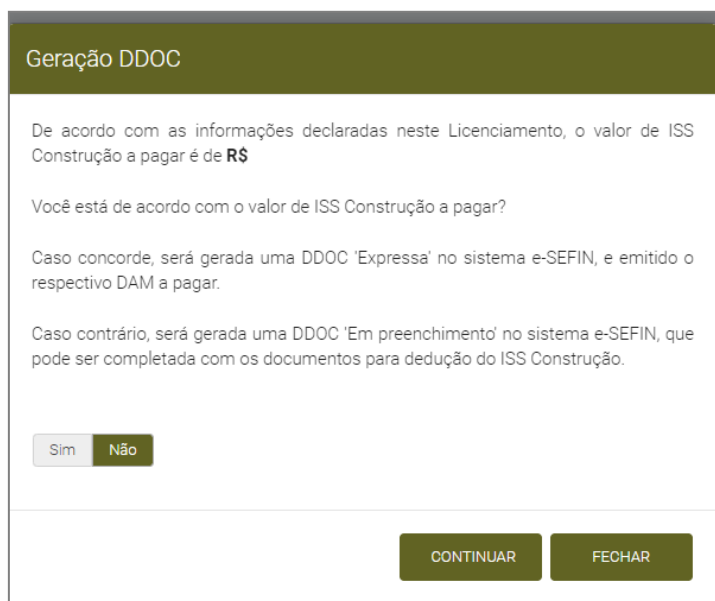
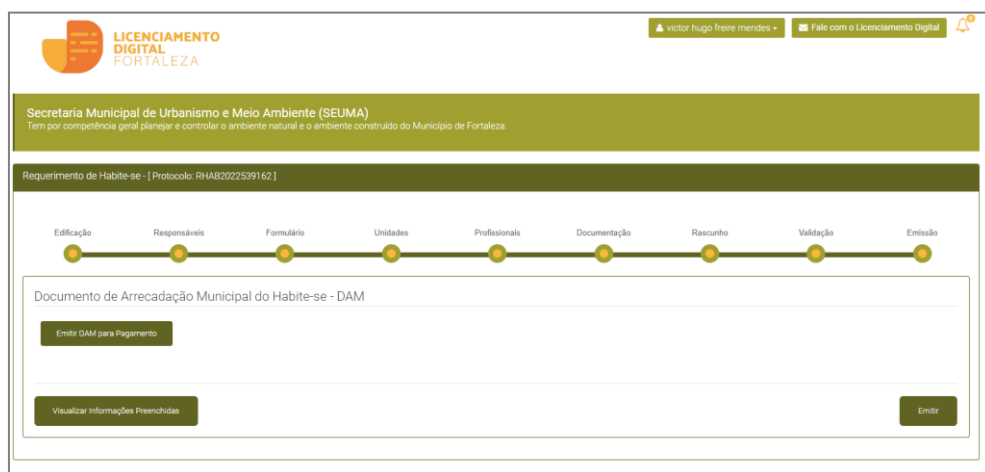


Figura 18 – ISS Construção

Urbanismo e Meio Ambiente

Após, o requerente deve emitir o DAM do Habite-se. Essa taxa é obrigatória para emissão do documento.



LICENCIAMENTO DIGITAL FORTALEZA

Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA)
Tem por competência geral planejar e controlar o ambiente natural e o ambiente construído do Município de Fortaleza.

Requerimento de Habite-se - [Protocolo: RHAB2022539162]

Edificação Responsáveis Formulário Unidades Profissionais Documentação Rascunho Validação Emissão

Documento de Arrecadação Municipal do Habite-se - DAM

Emitir DAM para Pagamento

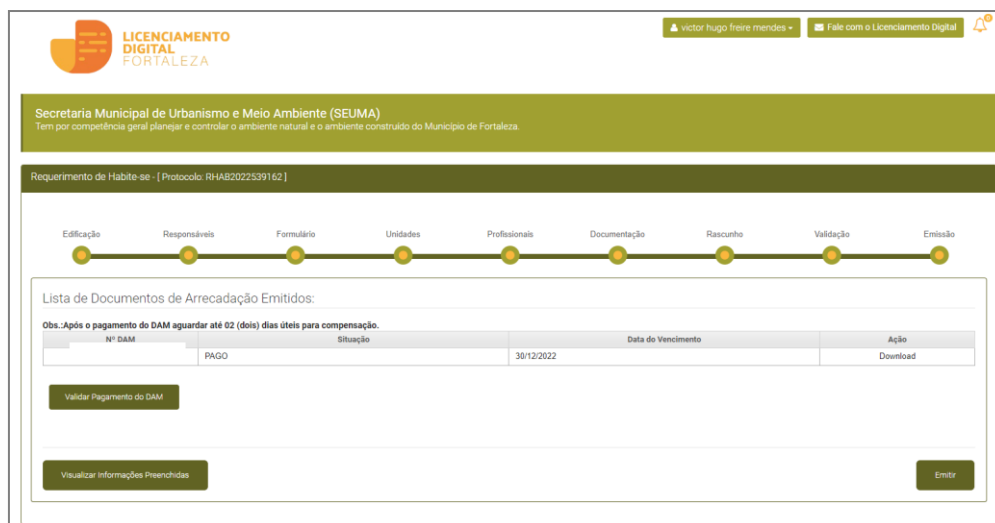
Visualizar Informações Preenchidas

Emitir

Figura 19 – DAM Habite-se

Após gerar o boleto o sistema abrirá uma página que mostrará a situação do pagamento e data de vencimento. O requerente terá 30 dias para efetuar o pagamento da taxa.

Após compensado o pagamento, clique em emitir para gerar o Documento Habite-se.



LICENCIAMENTO DIGITAL FORTALEZA

Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA)
Tem por competência geral planejar e controlar o ambiente natural e o ambiente construído do Município de Fortaleza.

Requerimento de Habite-se - [Protocolo: RHAB2022539162]

Edificação Responsáveis Formulário Unidades Profissionais Documentação Rascunho Validação Emissão

Lista de Documentos de Arrecadação Emitidos:

Obs.: Após o pagamento do DAM aguardar até 02 (dois) dias úteis para compensação.

Nº DAM	Situação	Data do Vencimento	Ação
	PAGO	30/12/2022	Download

Validar Pagamento do DAM

Visualizar Informações Preenchidas

Emitir

Figura 20 – Emissão

Após o sistema reportar o aviso “documento emitido com sucesso!”, é só fazer o *download* do documento.

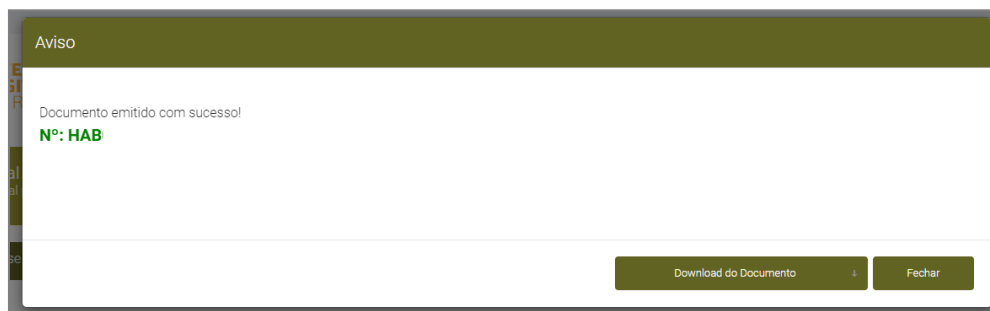


Figura 21 – Habite-se emitido

Caso ainda tenham restado dúvidas, entre em contato conosco:

- Fale com a Seuma:
É possível agendar um atendimento de forma virtual por videoconferência na segunda-feira, de 08h às 11h30min, através do link: <https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/servicos/311falecomaseuma> ou atendimento presencial, por ordem de chegada, segunda e quarta-feira, de 08h às 11h30min na Avenida Dep. Paulino Rocha, 1343 – Cajazeiras.
- Suporte WhatsApp Habite-se:
Para dúvidas no sistema de emissão autodeclaratório (85) 98439-7207.